



PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
PROPLAN
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE



Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Planejamento – Proplan Unicentro
Cátedra de Empoderamento e Empreendedorismo Feminino Unicentro – Ceef Unicentro

EDITAL N.º 04/2026-PROPLAN UNICENTRO/CEEF UNICENTRO, DE 06 AGOSTO DE 2026

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PROFESSORAS(ES) FORMADORAS(ES) PRESENCIAIS PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO PROJETO CÁTEDRA DE EMPODERAMENTO E EMPREENDEDORISMO FEMININO UNICENTRO - CEEF UNICENTRO

O Pró-Reitor de Planejamento da PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO (PROPLAN UNICENTRO), DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (UNICENTRO), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Edital n.º 01/2026-Proplan Unicentro/Ceef Unicentro, de 20 de julho de 2026, e o Edital n.º 03/2026-Proplan Unicentro/Ceef Unicentro, de 30 de julho de 2026,

TORNA PÚBLICA:

1. A homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Credenciamento de Profissionais Professoras(es) Formadoras(es) Presenciais para prestar serviços junto ao Projeto Cátedra de Empoderamento e Empreendedorismo Feminino Unicentro - Ceef Unicentro, após a análise da documentação encaminhada pelas candidatas, conforme relação a seguir:

CANDIDATA INSCRITA	RESULTADO DA ANÁLISE
ADRIELE ANDREIA INÁCIO	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA.
MARIA REGIANE TRINCAUS	INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivos: item 4, subitem 4.1; e item 5, subitens 5.3, alíneas 'a' e 'b', do Edital n.º 01/2026.
SHEILA FABIANA DE QUADROS	INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: item 6, subitem 6.4, alínea 'j', do Edital n.º 01/2026.
TÂNIA PAROLIN DA CRUZ	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA
LUCIENE REGINA LEINEKER	INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: item 4, subitem 4.1, do Edital n.º 01/2026.
ZORAIDE DA FONSECA COSTA	INSCRIÇÃO INDEFERIDA. Motivo: item 6, subitem 6.4, alínea 'i', do Edital n.º 01/2026.
LUCICLEIA KRIK ATAMANCZUK	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA.
JULIANE SACHSER ANGNES	INSCRIÇÃO HOMOLOGADA.

2. As candidatas cujas inscrições foram indeferidas poderão interpor recurso nos dias 7 e 8 de agosto de 2026, exclusivamente por meio do e-mail: credenciamentoceefunicentro@gmail.com, nos termos dos subitens "5.9 e 5.10 do Edital n.º 01/2026-Proplan Unicentro/Ceef Unicentro".

2.1 O recurso deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado dentro do prazo estabelecido, observado o horário oficial de Brasília (DF).

3. O resultado da análise dos recursos referentes à homologação das inscrições, caso haja recurso, será publicado no dia 12 de agosto de 2026, no Portal da Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan Unicentro), disponível em: <https://www3.unicentro.br/proplan/editais/>.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Pró-Reitor de Planejamento (Proplan Unicentro), da Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro), em 6 de agosto de 2026.

Professor Dr. Mauricio João Atamanczuk - Pró-Reitor de Planejamento (Proplan Unicentro).